

PORTARIA Nº 0187/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de Junho de 2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins;

Considerando que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

Considerando, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Valdeci José da Silva, Fiscal de Tributos, Matrícula Funcional nº 324, para realizar o cadastro de acesso junto ao portal da Central de Serviços Eletrônicos – www.cartoriotocantins.com.br – e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar o intercâmbio de informações entre estes Órgão e os Serviços de Natureza e Registrais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesses direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal